



Consórcio Intermunicipal de Saúde  
do Alto Paranaíba

**CISALP**

de  pra você



## RETIFICAÇÃO

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2026 PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2026

O objeto da presente licitação é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo, de expediente e de escritório destinados ao atendimento das demandas do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba – CISALP, abrangendo seus setores administrativos e assistenciais, bem como a estruturação e implantação da rede logística de Vigilância Laboratorial, instituída pela Resolução SES/MG nº 9.032, de 26 de setembro de 2023, e do Programa VISA CIS (Programa de Apoio Técnico às Ações de Vigilância Sanitária Municipal via Consórcio Público de Saúde), conforme Deliberações CIB-SUS/MG nº 4.799/2024 e nº 4.894/2024. O objetivo é atender às demandas dos municípios vinculados às Regionais de Saúde de Uberaba, Uberlândia, Ituiutaba e Patos de Minas, nos termos do Anexo I da Resolução SES/MG nº 9.032/2023.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 02.319.394/0001-70, com sede na Rua Juquinha Souto, nº 100, bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa – MG, torna público, para conhecimento dos interessados, a seguinte retificação:

- Devido a erro da empresa responsável pela publicação em 02/03/2025, o material de abertura da licitação não foi divulgado no Diário Oficial do Estado nem no jornal de grande circulação, embora tenha sido publicado em todos os outros meios. Para evitar vícios processuais, a sessão será remarcada e amplamente divulgada em todos os canais obrigatórios. Todas as alterações estão destacadas em **verde** no edital.
- A data de realização foi alterada para garantir o prazo mínimo de publicação, passando para **19/03/2026, às 08:30h.**

O novo edital está publicado para acesso e conhecimento de todos os interessados.

Lagoa Formosa, 03 de março de 2026.

---

**Tatiana Luísa de Melo**

**Pregoeira do CISALP**